

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO  
EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 07/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 07/2019, considerando o processo IFS nº 23060.001824/2019-14,

**1) Onde se lê:**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS)**, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com vista à contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, consoante quadro a seguir, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei n.º 8.745/1993 e suas alterações, especialmente o artigo 2º, inciso IV, e artigo 3º; a regulamentação contida no Decreto n.º 9.739/2019, com atenção ao art. 39 e seu Anexo II; o Decreto n.º 8.259/2014; bem como a Resolução IFS n.º 21/2011/CS, a Instrução Normativa nº 01/2015/DSDP/PROGEP/REITORIA/IFS e os Processos Administrativos n.º 23060.001824/2019-14 (Edital); 23290.000202/2019-57 (Campus Aracaju – Matemática); 23290.001389/2019-14 (Campus Aracaju – Psicologia); 23290.000750/2019-87 (Campus Aracaju – Química); 23463.000117/2019-60 (Campus Estância – Geografia) e 23463.000204/2019-17 (Campus Estância – Engenharia Elétrica).

**Leia-se:**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS)**, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com vista à contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, consoante quadro a seguir, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei n.º 8.745/1993 e suas alterações, especialmente o artigo 2º, inciso IV, e artigo 3º; a regulamentação contida no Decreto n.º 9.739/2019, com atenção ao art. 39 e seu Anexo II; o Decreto n.º 8.259/2014; bem como a Resolução IFS n.º 21/2011/CS, a Instrução Normativa nº 01/2015/DSDP/PROGEP/REITORIA/IFS e os Processos Administrativos n.º 23060.001824/2019-14 (Edital); 23290.000202/2019-57 (Campus Aracaju – Matemática); **23290.001725/2019-11 (Campus Aracaju - Pedagogia)**; 23290.001389/2019-14 (Campus Aracaju – Psicologia); 23290.000750/2019-87 (Campus Aracaju – Química); 23463.000117/2019-60 (Campus Estância – Geografia), **23463.000079/2019-45 (Campus Estância – Matemática Básica)**; 23463.000204/2019-17 (Campus Estância – Engenharia Elétrica).

## 2) Onde se lê:

### 1. DAS VAGAS

Área	Campus	Regime de Trabalho (Semanal)	Área de Atuação / Disciplinas	Habilitação mínima exigida	Total de Vagas **	Vagas Efetivas	
						AC*	PCD*
Matemática	Aracaju	40H	Matemática I, II e III, Cálculo I e II, Vetores e Geometria Analítica, Geometria Euclidiana, Matemática do Ensino Médio I, II e III e Lógica Matemática.	Graduação em Licenciatura em Matemática com Mestrado em Matemática e/ou Matemática Aplicada	01	***	***
Química	Aracaju	40H	Química Geral, Química Inorgânica e Química Analítica.	Graduação em Química, ou Química Industrial, ou em Química Tecnológica, todas com Mestrado na área de Química	01	***	***
Psicologia	Aracaju	20H	Psicologia Ocupacional I e II Relações Interpessoais	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia ou em áreas afins	01	***	***
Engenharia Elétrica	Estância	40H	Eletricidade I; Eletricidade Experimental; Introdução à Eletrônica, Eletrônica Analógica; Eletrônica Digital e Instrumentação Industrial.	Bacharel em Engenharia Elétrica ou Eletrônica – Mestrado em Engenharia Elétrica.	01	***	***
Geografia	Estância	40H	Geografia I, II e III.	Licenciatura em Geografia	01	***	***
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					05	04	01

## Leia-se:

### 1. DAS VAGAS

Área	Campus	Regime de Trabalho (Semanal)	Área de Atuação / Disciplinas	Habilitação mínima exigida	Total de Vagas **	Vagas Efetivas	
						AC*	PCD*
Matemática	Aracaju	40H	Matemática I, II e III, Cálculo I e II, Vetores e Geometria Analítica, Geometria Euclidiana, Matemática do Ensino Médio I, II e III e Lógica Matemática.	Licenciatura em Matemática	01	***	***
Química	Aracaju	40H	Química Geral, Química Inorgânica e Química Analítica.	Graduação em Química, ou Química Industrial, ou em Química Tecnológica	01	***	***
Pedagogia	Aracaju	20H	Sociologia, Educação e Trabalho; Política e Gestão Educacional; Metodologia Científica; Didática e Práxis Pedagógica; História da Educação.	Graduação em Pedagogia	01	***	***
Psicologia	Aracaju	20H	Psicologia Ocupacional I e II Relações Interpessoais	Graduação em Psicologia	01	***	***
Engenharia Elétrica	Estância	40H	Eletricidade I; Eletricidade Experimental; Introdução à Eletrônica, Eletrônica Analógica; Eletrônica	Bacharel em Engenharia Elétrica ou Eletrônica	01	***	***

			Digital e Instrumentação Industrial.				
<b>Geografia</b>	Estância	40H	Geografia I, II e III.	Licenciatura em Geografia	01	***	***
<b>Matemática Básica</b>	Estância	20H	Matemática do Ensino Fundamental: Números Naturais; Frações; Números Inteiros; Matemática Financeira; Álgebra; Geometria.	Licenciatura em Matemática e Proficiência em LIBRAS	01	***	***
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>07</b>	<b>06</b>	<b>01</b>

### 3) Onde se lê:

**5.5.1.** Entregar o **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido (Anexo II) e o **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (inclusive para os casos previstos no subitem 5.15)**, não sendo aceito como comprovante de pagamento o **AGENDAMENTO do pagamento**; e

**Leia-se:**

**5.5.1.** Entregar o **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido (Anexo II) e o **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (inclusive para os casos previstos no subitem 5.14)**, não sendo aceito como comprovante de pagamento o **AGENDAMENTO do pagamento**; e

### 4) Onde se lê:

**10.7.** O contrato, para fins de remuneração, dar-se-á no nível I da classe inicial da carreira do magistério, de acordo com a respectiva titulação e com o regime de trabalho, conforme Art. 10 da lei n.º 12.772, de 28/12/2012.

**Leia-se:**

**10.7.** O contrato, para fins de remuneração, dar-se-á no nível I da classe inicial da carreira do magistério, de com o regime de trabalho, conforme Art. 10 da lei n.º 12.772, de 28/12/2012.

### 5) Onde se lê:

## 11. DA REMUNERAÇÃO

### 11.1. Quadro Remuneratório:

Carga Horária	Classe/Nível	Titulação (Mestrado)	Vencimento Básico	Total
20 H	DI / 1	---	R\$ 2.236,32	<b>R\$ 2.236,32</b>
40 H	DI / 1	---	R\$ 3.130,85	<b>R\$ 3.130,85</b>
20 H	DI / 1	R\$ 559,08	R\$ 2.236,32	<b>R\$ 2.795,40</b>
40 H	DI / 1	R\$ 1.174,07	R\$ 3.130,85	<b>R\$ 4.304,92</b>

Leia-se:

## 11. DA REMUNERAÇÃO

### 11.1. Quadro Remuneratório:

Carga Horária	Classe/Nível	Vencimento Básico
20 H	DI / 1	R\$ 2.236,32
40 H	DI / 1	R\$ 3.130,85

## 6) Onde se lê:

## 12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	<b>22/08/2019</b>
Inscrições e Entrega de Currículo e Títulos	<b>26/08 a 06/09/2019</b> das 08h30 às 11h e das 14h30 às 17h
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição e Entrega de Currículo e Títulos	<b>26 a 28/08/2019</b> (exceto sábado e domingo) das 08h30 às 11h e das 14h30 às 17h
Resultado da Isenção	<b>Até 03/09/2019</b> após às 17 horas
Data limite para Pagamento da Inscrição	<b>06/09/2019</b>
Relação do Inscritos	<b>10/09/2019</b> após às 17 horas
Resultado Preliminar	<b>17/09/2019</b> após às 17 horas
Interposição de Recurso em Relação à Prova de Títulos	<b>18 e 19/09/2019</b> das 08h30 às 11h e das 14h30 às 17h
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>25/09/2019</b> após às 17h

Leia-se:

## 12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	<b>22/08/2019</b>
Inscrições e Entrega de Currículo e Títulos	<b>28/08/2019 a 11/09/2019</b> (exceto sábado e domingo) das 08h30 às 11h e das 14h30 às 17h
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição e Entrega de Currículo e Títulos	<b>26/08/2019 a 02/09/2019</b> (exceto sábado e domingo) das 08h30 às 11h e das 14h30 às 17h
Resultado da Isenção	<b>Até 06/09/2019</b> após às 17 horas
Data limite para Pagamento da Inscrição	<b>11/09/2019</b>
Relação do Inscritos	<b>13/09/2019</b> após às 17 horas

Resultado Preliminar	<b>20/09/2019</b> após às 17 horas
Interposição de Recurso em Relação à Prova de Títulos	<b>23 e 24/09/2019</b> das 08h30 às 11h e das 14h30 às 17h
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>Até 30/09/2019</b> após às 17h

Aracaju/SE, 29 de agosto 2019.

**José Espínola da Silva Júnior**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora